



FRAS-LE S.A.

CNPJ/MF nº 88.610.126/0001-29 - NIRE 43300004350

Companhia Aberta



Fato Relevante - Adoção de *Hedge Accounting*

FRAS-LE S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e na Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002 ("ICVM358"), conforme alterada, vem informar a seus acionistas e ao mercado em geral, que, a partir do primeiro trimestre de 2014, passará a adotar o "hedge accounting", de acordo com as práticas de mercado e regulamento próprio (CPC 38), com o objetivo de eliminar a volatilidade da variação cambial do resultado da Companhia. A adoção está amparada na efetividade das expectativas de exportações ao longo do tempo, quando comparadas ao fluxo de vencimentos dos compromissos sujeitos à variação em moeda estrangeira, majoritariamente o dólar dos Estados Unidos, que estão diluídos no longo prazo. A utilização desta prática, no entender da administração, reflete de forma mais adequada os resultados da Companhia, no que se refere a ativos e passivos expostos à variação de moeda estrangeira.

Caxias do Sul, 12 de fevereiro de 2014. **Daniel Raul Randon** - Diretor de Relações com Investidores.